CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/10/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 116, DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº.** 50

AUTOR DA EMENDA: Vereador Paulo Humberto Porto Borges / PC do B

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 07.01 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0058 – Educação Infantil	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.308 – Construir Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um no bairro Santo Dumont. **TIPO:** P **PRODUTO:** CMEIs Construídos **UNIDADE DE MEDIDA:** M2	

JUSTIFICATIVA: A presente proposta de emenda justifica-se no fato do Bairro Jardim Esmeralda ainda não possuir uma Unidade de Educação Infantil – CMEI, e tendo como alternativa levar as crianças no CMEI do Bairro Santos Dumont, e este com estrutura bastante precária, que oferece apenas 48 vagas, não atendendo a demanda dos dois bairros vizinhos. Assim, a presente emenda tem por objetivo garantir a construção de um CMEI de grande porte nas imediações dos dois bairros, preferencialmente próximo a EXPOVEL, que possa contribuir no atendimento das crianças dos dois bairros. Apesar de ter sido construído um CMEI nas imediações do Estádio Olímpico Regional, este não garantiu o atendimento de toda demanda da região, priorizando os Bairros Santa Cruz e Santo Onofre.

É a emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

.....
Paulo H. Porto Borges
Vereador/PCdoB